

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 220819/2008;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 2648/SAD/2008, publicado no D.O.E de 10.12.2008, referente a enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde abaixo mencionada:

Anexo II - Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito	Financeiro
120.059.001.2	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA A	01		06.12.2004	

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 2649/SAD/2009, publicado no D.O.E de 10.12.2008, referente enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo II - Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
120.059.001.2	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA A	

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 2650/SAD/2008, publicado no D.O.E. de 10.12.2008, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo II - Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
120.059.001.2	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA B		06.12.2007	

Art. 4º Excluir do Ato Administrativo nº 0011/SAD/2011, publicado no D.O.E de 18.01.2011, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidor da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
120059	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA C		07.12.2010	

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Código de autenticação: 37574bb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar